

## Procedimento Operacional Padrão (POP)

### Notificação de Erros Programáticos

**1. Objetivo:** Descrever como realizar a notificação de erros programáticos, ocorridos nos serviços vacinadores do município de Porto Alegre, de acordo com o preconizado.

**2. Campo de Aplicação:** Este POP se aplica a todos os profissionais que atuam em salas de vacinação **e contempla todas as vacinas do calendário preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações.**

**3. Responsabilidades:**

3.1 É de responsabilidade do Chefe da Equipe de Imunizações da Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS) manter este POP atualizado e em conformidade com o referencial teórico preconizado pelo Ministério da Saúde (MS) e pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

3.2 Todos os demais profissionais e integrantes da equipe de enfermagem devem seguir as orientações contidas neste documento e são responsáveis por garantir seu cumprimento.

**4. Procedimento: Notificação dos Erros Programáticos**

4.1 A notificação de erro programático poderá ser disparada a partir de duas situações:

- Identificação do erro pelo serviço de saúde;
- Oriundo de um relatório com a lista de erros programáticos, periodicamente elaborado e enviado pelos Núcleos de Imunizações, aos serviços de saúde.

4.2 Situações que configuram os erros programáticos:

- Utilização de vacina vencida;
- Dose inadequada de vacina administrada;
- Formulação inadequada de vacina administrada;
- Administração da vacina em local adequado;
- Administração da vacina incorreta;
- Exposição inadvertida à vacina;

- Vacina de baixa qualidade administrada;
- Via incorreta de vacinação;
- Administração de vacina para a idade inadequada;
- Contaminação do local de administração (abcessos e celulites);
- Exposição à vacina durante a gravidez;
- Contraindicação à vacinação;
- Dose subterapêutica da vacina;
- Intervalo de administração de doses de vacina muito curto.

4.3 Notificar via formulário padrão disponível em [https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu\\_doc/hotsites/sms/vigilancia-em-saude/Ficha%20de%20Erro%20Program%C3%A1tico%20\(enviar%20no%20formato%20original%20excel%20ou%20ibre%20office\).xls](https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_doc/hotsites/sms/vigilancia-em-saude/Ficha%20de%20Erro%20Program%C3%A1tico%20(enviar%20no%20formato%20original%20excel%20ou%20ibre%20office).xls), que deve ser digitado e encaminhado (formato excel ou LibreOffice) para o email: [eapvpoa@gmail.com](mailto:eapvpoa@gmail.com) ou para o seu Núcleo de Imunizações de referência:

Núcleo de Imunizações Zona Sul: [vacinapoa@gmail.com](mailto:vacinapoa@gmail.com)

Núcleo de Imunizações Zona Norte: [vacinapoazn@gmail.com](mailto:vacinapoazn@gmail.com)

4.4 Aguardar retorno com a conduta, que será enviada ao e-mail do serviço notificante. Seguir a conduta recomendada ao erro, comunicar o paciente e/ou responsável. Devem ser avaliados os erros programáticos e adequados os processos de trabalho com vistas a minimizar as reincidência e ocorrência de novos erros.

**Atenção:** O erro programático deve ser notificado pela unidade que identificou a ocorrência, independentemente do local da aplicação da dose.

## 5. Elaboração:

**Elaborado por:** Ceura Beatriz de Souza Cunha Coren: 326015

**Data da última revisão:** 16/01/2026

**Responsável pela revisão:** Renata Lobatto Capponi Coren: 164477